ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 06/12/2019 a 09/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, ao vereador Pedro Santos Oliveira, para participar do 5º CONGRESSO NACIONAL PARA EXTENSÃO PÚBLICA, que viajou com veículo próprio da Câmara. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 06/12/2019 a 09/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, ao servidor Jairo Santos Silva, para participar do 5º CONGRESSO NACIONAL PARA EXTENSÃO PÚBLICA, que viajou com veículo próprio da Câmara. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 06/12/2019 a 09/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, ao vereador Tarcísio Almeida Figueiredo, para participar do 5º CONGRESSO NACIONAL PARA EXTENSÃO PÚBLICA, que viajou com veículo próprio da Câmara. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 06/12/2019 a 09/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, ao vereador José Lopes de Almeida Junior, para participar do 5º CONGRESSO NACIONAL PARA EXTENSÃO PÚBLICA, que viajou com veículo próprio da Câmara. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 06/12/2019 a 09/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, ao vereador Josenilton Araújo da Conceição, para participar do 5º CONGRESSO NACIONAL PARA EXTENSÃO PÚBLICA, que viajou com veículo próprio da Câmara. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 06/12/2019 a 09/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, ao vereador Jose Cosme de Carvalho, para participar do 5º CONGRESSO NACIONAL PARA EXTENSÃO PÚBLICA, que viajou com veículo próprio. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 06/12/2019 a 09/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, ao vereador Jose Edson de Almeida, para participar do 5º CONGRESSO NACIONAL PARA EXTENSÃO PÚBLICA, que viajou com veículo próprio. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 06/12/2019 a 09/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, ao vereador Rinaldo Moura dos Santos, para participar do 5º CONGRESSO NACIONAL PARA EXTENSÃO PÚBLICA, que viajou com veículo próprio. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 06/12/2019 a 09/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, ao Eraldo Souza Andrade, para participar do 5º CONGRESSO NACIONAL PARA EXTENSÃO PÚBLICA, que viajou com veículo próprio. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 13/12/2019 a 16/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, ao vereador Pedro Santos Oliveira, para participar do XVIII SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO LEGISLATIVA, que viajou com veículo próprio da Câmara. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 13/12/2019 a 16/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, a servidora Paula Iris Andrade Silva, para participar do XVIII SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO LEGISLATIVA, que viajou com veículo próprio da Câmara. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 13/12/2019 a 16/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, a servidora Maria Janine Soares Santos, para participar do XVIII SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO LEGISLATIVA, que viajou com veículo próprio da Câmara. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 13/12/2019 a 16/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, a servidora Maria Janine Soares Santos, para participar do XVIII SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO LEGISLATIVA, que viajou com veículo próprio da Câmara. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 13/12/2019 a 16/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, a servidora Corina Santos Souza, para participar do XVIII SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO LEGISLATIVA, que viajou com veículo próprio da Câmara. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, personalidade judiciária, CNPJ 32.741.688/0001-57, localizada na Travessa Frei Idelfonso s/n, na cidade de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, por seu representante legal, **Pedro Santos Oliveira**, concedeu diária no período de 13/12/2019 a 16/12/2019 com destino a Maceió, Alagoas, ao servidor Rafael de Oliveira, para participar do XVIII SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO LEGISLATIVA, que viajou com veículo próprio da Câmara. Portanto, a Câmara não tem comprovante de bilhete de passagens.

Atenciosamente,

Pedro Santos Oliveira

Presidente